



## **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone: (19) 3403 9611 – Fax: 3426 9234

### **DESPACHO DE ANULAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2015**

**JOSÉ RUBENS FRANÇOSO**, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE Piracicaba, no uso de suas atribuições,

considerando o despacho contido nos autos do TC 16.039/989-17-3 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e

considerando que foram classificados candidatos com pontuação da prova objetiva, em conhecimentos específicos, inferior ao mínimo previsto no item 4.2.22 edital do Concurso Público n.º 01/2015,

#### **DECIDO**

**ANULAR** todos os atos insuscetíveis de aproveitamento praticados a partir do edital de divulgação de notas - provas objetivas, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 09.07.2015, páginas 10 a 15.

Em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, concedo aos interessados o prazo de 05 (dias) úteis para interposição de recurso.

Ultrapassada a fase recursal, os atos anulados deverão ser refeitos, à luz das disposições previstas no edital do certame.

Publique-se, para os devidos efeitos legais, em todos os meios de divulgação previstos no edital do Concurso Público n.º 01/2015.

Após, à Comissão constituída através do Ato n.º 1004/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2018

*José Rubens Françoso*  
Presidente do SEMAE